PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 003/2020-PRES CAU/RJ, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designar o servidor Ricardo de Sales Camacho para exercer as funções de Supervisor de Atendimento nos períodos de afastamento Supervisor de Atendimento titular Murilo Seara da Silveira e Azevedo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo de Sales Camacho para exercer as funções de Supervisor de Atendimento durante os períodos de afastamento do Supervisor de Atendimento titular Murilo Seara da Silveira e Azevedo, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Assistente Técnico.

Art. 2º. O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Supervisor de Atendimento constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º. Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º.A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

MBO_PRES